



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 029/2021

Data: 05 de Março de 2021.

Ementa: Determina o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo nº 19/2021, que originou o Pregão Presencial nº 01/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Determinar o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo nº 19/2021, que originou o Pregão Presencial nº 01/2021, que tem como objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) para abastecer os veículos oficiais da Câmara Municipal de Guaíra**, tendo em vista que, cumpridas todas as regras legais para a abertura do certame no dia 04/03/2021, passado do horário limite para credenciamento/comparecimento de eventuais licitantes, apesar de terem sido feitas amplas divulgações do presente certame, não houve empresas interessadas em participar da licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de Março de 2021.

Tereza Camilo dos Santos
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente- Gestão 2021

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Samuel Gonçalves Bueno

Código Identificador:2E04E8D4**MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA N° 96 DE 05 DE MARÇO DE 2021**

Resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Municipal n. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009 e Lei complementar n. 01/2018 de 21 de Dezembro de 2018;

Considerando o disposto no ART. 70 inciso V, da Lei Complementar 01 de 2006 de 10 de abril de 2006, qual seja: "Art. 70 conceder-se-á ao servidor licença: [...] V – Para tratar de interesses particulares [...]".

R E S O L V E

Artigo 1. Conceder a Servidora DANIELLI FERREIRA RIBEIRO, matrícula funcional n.8445-1, RG n. 13.104.949-8 PR, lotada na Secretaria de Educação no cargo em provimento efetivo de Professora, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de até 02 (dois) anos consecutivos sem remuneração.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor com data retroativa a contar de 01/03/2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 05 de março de 2021.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Samuel Gonçalves Bueno

Código Identificador:76EDA673**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ****CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 29/2021**

PORTARIA N° 029/2021

Data: 05 de Março de 2021.

Ementa: Determina o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo nº 19/2021, que originou o Pregão Presencial nº 01/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Determinar o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo nº 19/2021, que originou o Pregão Presencial nº 01/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) para abastecer os veículos oficiais da Câmara Municipal de Guaíra, tendo em vista que, cumpridas todas as regras legais para a abertura do certame no dia 04/03/2021, passado do horário limite para credenciamento/comparecimento de eventuais licitantes, apesar de terem sido feitas amplas divulgações do presente certame, não houve empresas interessadas em participar da licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de Março de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente- Gestão 2021

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:B06A440C**CAMARA MUNICIPAL
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
03/2021****ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2021.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Guaíra, localizada na Praça João XXIII, 200, em Guaíra, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio designados pela Portaria 09/2021, para proceder à abertura e julgamento do Pregão presencial 03/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum) para abastecer os veículos oficiais da Câmara Municipal de Guaíra. Em sessão pública, tendo passado do horário limite para credenciamento/comparecimento de eventuais licitantes, apesar de terem sido feitas amplas divulgações do presente certame, não houve empresas interessadas em participar da licitação, estando presente apenas o pregoeiro, advogado e equipe de apoio. Diante do exposto, restou DESERTA a presente licitação. Encerra a sessão e passa-se a assinatura da Ata pelos presentes. Cópia desta ata será afixada no átrio desta Câmara Municipal.

Guaíra 04 de março de 2021

TIAGO TSUGUIO TSUNETO	JULLIANA RIGOLON DE MATOS	SUELILLOPERA
Pregoeiro	Membro	Membro

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:6FA549A0

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA &
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 065/2021****DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N°
025/2021**Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **QUEIROZ CASARIN COMERCIO DE
COMPRESSORES LTDA, CNPJ nº 07.243.856/0001-37.**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa QUEIROZ CASARIN COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.243.856/0001-37, que será responsável pelo fornecimento de COMPLEXO DE COMPRESSOR DE AR a ser utilizado na estrutura da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO do município, nos atendimentos de Urgência e Emergência, conforme protocolos do Ministério da Saúde e orientações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, conforme Decreto Municipal nº 150/2021, de 23 de fevereiro de 2021, nº 152/2021, de 24 de fevereiro de 2021 e nº 157/2021, de 26 de fevereiro de 2021 e Decreto Estadual nº 6.983/2021, de 26 de fevereiro de 2021.

Valor Total: R\$ 21.920,00 (Vinte e um mil e novecentos e vinte reais).